

ITCMD - Imi x Email - reini x helder - CAI x PJ Acesso 1º C x PJ Consulta pr x PJ 0017288-97 x Tribunal de x Portal do A x Zimbra: Enti x

tjpi.pje.jus.br/pje/Processo/ConsultaProcesso/Detailhe/listProcessoCompletoAdvogado.seam?id=242620&ca=7d21348a5bedcd503a1126ca31a2b48d859cb...

Apps Processo Virtual Na... Administrativ Portal do Advogado Mais de 100 desen... Google Nova guia Meu INSS [jb.com.br] Painel de Controle... PJ 1º

ProOrd 0017288-97.2013.8.18.0140
isadora ferreira da silva, menor impúbere X SEGURADORA LIDER DOS CONSORCI...

6274303 - Petição (1177883 ELABORAR PET JUNT LIQUIDACAO 01)
Juntado por EDNAN SOARES COUTINHO - ADVOGADO em 09/09/2019 17:10:55

09 Sep 2019

JUNTADA DE PETIÇÃO DE PETIÇÃO

- 6274294 - Petição
 - 6274303 - Petição (1177883 ELABORAR PET JUNT LIQUIDACAO 01)
 - 6274304 - Comprovante (Anexo 01)
 - 6274305 - Comprovante (Anexo 02)

17:10

14 Aug 2019

JUNTADA DE PETIÇÃO DE PETIÇÃO

- 5984940 - Petição (Contrarrazões à Apelação)
 - 5985054 - Petição (1177883 CONTRARRAZOES DE RECURSO 01)

17:17

Microsoft Word - 1177883_PETICAO_JUNTADA_RECIBO_DE_PAGA... 1/1

1177883- CJ/ 2013-15500/ INVALIDEZ



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TERESINA/PI

Processo: 00172889720138180140

PT 17:11 09/09/2019



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TERESINA/PI

Processo: 00172889720138180140

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **ISADORA FERREIRA DA SILVA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada do Comprovante de Pagamento da liquidação.**

Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora nos termos do art. 526, §1º, NCPC, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação, deverá ser extinta a execução nos termos do art. 526, §3º c/c 924, II, NCPC.

Ademais, nos termos do Provimento 68/2018 do CNJ, desde logo a requerida expressa que não se opõe ao levantamento dos valores depositados, suficientes para a satisfação total do crédito devido por força da condenação havida nos presentes autos.

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado EDNAN SOARES COUTINHO 1841/PI, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

TERESINA, 9 de setembro de 2019.

João Barbosa
OAB/PI 10201

EDNAN SOARES COUTINHO
1841 - OAB/PI



Banco do Brasil

Nº DA CONTA JUDICIAL

2300103966073

Nº DA PARCELA		DATA DO DEPÓSITO		AGÊNCIA (PREF / DV)		TIPO DE JUSTIÇA	
0		04/09/2019		3791		ESTADUAL	
DATA DA GUIA		Nº DA GUIA		Nº DO PROCESSO		TRIBUNAL	
03/09/2019		1177883		00172889720138180140		TRIBUNAL DE JUSTICA	
COMARCA		ORGÃO/VARA		DEPOSITANTE		VALOR DO DEPÓSITO (R\$)	
TERESINA		7 VARA CIVE TERESINA		RÉU		529,58	
NOME DO RÉU/IMPETRADO				TIPO DE PESSOA		CPF / CNPJ	
				Juridico			
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE				TIPO DE PESSOA		CPF / CNPJ	
ROSIMEIRE FERREIRA DA SILVA				Fisica		84148845391	
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA							
463651660900A57A							

Cálculo de Atualização Monetária

Dados básicos informados para cálculo

Descrição do cálculo	A CORRECAO MONETARIA RETROAGIU DOIS MESES
Valor Nominal	R\$ 168,75
Indexador e metodologia de cálculo	JF-Condênatórias em Geral (Res.267/2013) - Calculado pelo critério mês cheio.
Período da correção	Julho/2010 a Julho/2019
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples
Período dos juros	14/11/2013 a 3/9/2019
Honorários (%)	10 %

Dados calculados

Fator de correção do período	3287 dias	1,678247
Percentual correspondente	3287 dias	67,824659 %
Valor corrigido para 1/7/2019	(=)	R\$ 283,20
Juros(2119 dias-70,00000%)	(+)	R\$ 198,24
Sub Total	(=)	R\$ 481,44
Honorários (10%)	(+)	R\$ 48,14
Valor total	(=)	R\$ 529,58

Retornar Imprimir